



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
GABINETE DO VEREADOR GERSON LINS RIBEIRO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CARIACICA – ES.

INDICAÇÃO _____/2025

O Vereador infra-assinado, no uso de suas prerrogativas a que são conferidas pelo Regimento interno desta Casa de Leis, vem à presença de Vossa Excelência e demais Senhores Vereadores, que depois de ouvido o Plenário possa **INDICAR** ao Executivo Municipal, a realização do que segue:

“PROCEDER COM A CONSTRUÇÃO DE UMA PONTE COM GUARDA-CORPO SOBRE O CÓRREGO MARIA PRETA, NA RUA ESMERALDA, PRÓXIMO À IGREJA MARANATA, NO BAIRRO SÃO GERALDO I, NESTE MUNICÍPIO., NESTE MUNICÍPIO.”

JUSTIFICATIVA

A construção de uma ponte com guarda-corpo sobre o Córrego Maria Preta, na Rua Esmeralda, próximo à Igreja Maranata, no bairro São Geraldo I, é uma medida essencial para aprimorar a mobilidade urbana e a segurança no tráfego local.

Com a implementação da ponte, o deslocamento de pedestres e veículos será facilitado, reduzindo o tempo de viagem e aumentando a fluidez do tráfego, além de melhorar o acesso ao bairro. A inclusão da passarela garantirá maior segurança aos pedestres, especialmente em uma área de grande movimentação, prevenindo acidentes e promovendo acessibilidade.

Essa solicitação é de extrema necessidade, uma vez que a região carece dessa infraestrutura. Atendê-la contribuirá significativamente para minimizar os transtornos enfrentados diariamente pelos cidadãos que utilizam esse espaço.

Plenário Vicente Santório Fantini, em 06 de Fevereiro de 2025.